



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.744 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO PORTAL DE FAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Fama aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Portal de Fama, no Município de Fama:

- I- A Rua Projetada A passa a ser denominada RUA SINÉSIO DE CASTRO BORGES;
- II- A Rua Projetada B passa a ser denominada RUA AVIA SILVA DE CASTRO;
- III- A Rua Projetada C passa a ser denominada RUA DULCÍRIA DE CASTRO NUNES;
- IV- A Rua Projetada D passa a ser denominada RUA ANA MARIA DA COSTA PRADO;
- V- A Rua Projetada E passa a ser denominada RUA VEREADOR ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES;
- VI- A Rua Projetada F passa a ser denominada RUA ADEMIR ELIAS DE CASTRO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fama -MG, 04 de dezembro de 2025.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

Prefeito Municipal